



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA**  
**ADM 2021/2024**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2022**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 106/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 06/2022, Pregão Presencial nº. 03/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **EVANDRO FERREIRA DA CRUZ**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EVANDRO FERREIRA DA CRUZ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Califórnia, nº 88, distrito de Marilândia, Itapeçerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.508.687/0001-20, neste ato representada pelo sócio Sr. Evandro Ferreira da Cruz, inscrito no CPF/MF sob o nº 658.665.096-87, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

**1.2** O acréscimo se dá em função do aumento de 16 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. (linha 26).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 283,00 (duzentos e oitenta e três reais) para R\$ R\$325,24 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DA LINHA	Nº DE KM	PREÇO TOTAL/ DIA (R\$)
26 - Linha 26 - Veículo com capacidade para 12 lugares, com o trajeto para todas E.E Carmelo Mesquita, com 25 km de asfalto, 98 km de chão, totalizando 123 km	123	325,24

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2022, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: **FICHA 435 - 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**  
**ADM 2021/2024**

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

**5.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 03 de março de 2022.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA  
Sra. Jeanete Aparecida Godim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** EVANDRO FERREIRA DA CRUZ  
CNPJ nº 33.508.687/0001-20  
Evandro Ferreira da Cruz  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF/MF nº 658.665.096-87

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico